

PORTARIA N. 083, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Estabelece Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Valentim, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 18, inciso II, do Regimento Interno, determina:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Valentim, RS, o dia 28 de outubro de 2016, em virtude do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Valentim-RS, 27 de outubro de 2016.

Ademir Baldo,
Presidente.

Registre-se e publique-se
Em 27/10/2016. _____

Registrei e Publiquei
Em 27/10/2016. _____